



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003087/2023-66

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Manoel Cabral Machado Neto
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 19/05/2023 17:54:04
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do Documento: PORTARIA Nº 1.378/2023
DE 19 DE MAIO DE 2023

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930180	Licença-Prêmio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003087/2023-66

PORTARIA Nº 1.378/2023
DE 19 DE MAIO DE 2023

Retificação da licença-prêmio em decorrência de erro material no período de aquisição do 1º quinquênio de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, Lei nº 8.274/17, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº 20.27.0025.0000117/2023-90, datado de 03 de maio de 2023,

Considerando, o erro material, contido no Processo nº 2.215/14, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de **14.08.2008 a 13.08.2013**, concedido através da Portaria nº 1.120/2014, de 25 de março de 2014;

Considerando o deferimento de Averbação de Tempo de Serviço para todos os fins legais, inclusive de licença-prêmio, iniciando a contagem para esta finalidade a partir de **14.04.2008**, conforme Processo nº 2.215/2012, resultando na retificação do período do 1º quinquênio de **14.04.2008 a 13.04.2013**;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retifica Portaria nº 1120/2014, de 25 de março de 2014, que concedeu o 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, ao servidor Roberto Andrusyszyn Celino, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, tendo em vista o erro material existente na referida Portaria, que levou em conta o interstício de 14/08/2008 a 13/08/2013 para a concessão do referido direito, sendo que o Requerente ingressou no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003087/2023-66

serviço público estadual em 14/04/2008, nos moldes do Processo de averbação de tempo de serviço nº 2.215, de 23 de março de 2012 e da certidão de tempo de serviço emitida pelo Governo do Estado de Sergipe, por esse motivo, passa a contar o período de **14.04.2008 a 13.04.2013**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/05/2023 17:54:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003087/2023-66**.